

**ADITAMENTO AO ANÚNCIO DE ABERTURA
DE PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS**

N.º 003 / DESTEQUE/ 10216 / 2022

Renovação de aldeias

(Portaria n.º 152/2016, de 25 de maio, alterada e republicada pela Portaria n.º 187/2021, de 7 de setembro)

O período de apresentação de candidaturas estabelecido no anúncio de abertura n.º **003 / DESTEQUE/ 10216/2022 - Renovação de aldeias**, é prorrogado por mais 17 dias, sendo a submissão de candidaturas efetuada entre as 09:00:00 horas de 5 de abril de 2022 e as 17:00:59 horas de 23 de maio de 2022 ao abrigo do disposto na Portaria supracitada, que estabelece o regime de aplicação da Ação n.º 10.2.6 do PDR 2020.

Mirandela, 4 de maio de 2022

O Presidente do Órgão de Gestão



(Benjamim de Nascimento Pereira Rodrigues)